



Câmara Municipal de Catalão  
Gabinete do Presidente

**PUBLICADO**

27 / 11 / 2025

Patrícia F. Sales

09  
15

DECRETO LEGISLATIVO Nº 71, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

*"Concede o Título de Mérito e Bravura ao  
1º Sargento Roberto Campos de  
Oliveira".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA, E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Mérito e Bravura ao Sargento Roberto Campos de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no município de Catalão e região.

**Art. 2º.** Este título será entregue em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em data previamente definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Catalão/GO.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Jair Humberto da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Catalão